

AGENDA COVID-19

POR REPARAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO

Brasília, 29 de novembro de 2022.

Aos(às) Relatores(as) Temáticos(as)

dos Grupos Técnicos do Gabinete de Transição Governamental,

Assunto: Agenda Covid-19 por Reparação e Responsabilização

Vimos por meio desta apresentar uma Agenda com um conjunto de medidas voltado à *reparação* daqueles que sofreram as consequências diretas da Pandemia de Covid-19, bem como à *responsabilização* daqueles que deliberadamente ampliaram a tragédia. Somos um grupo de indivíduos e associações que está engajado com o reconhecimento do processo histórico que vivemos devido à pandemia e aos seus efeitos nefastos agravados devido às decisões tomadas e/ou ausência de decisões pelo grupo político no poder. As escolhas letais tomadas e a negligência durante o período geraram resultados negativos de dimensões sanitárias, político-econômicas e psicossociais.

O Brasil perdeu mais de 689 mil vidas por Covid-19, resultado três vezes mais letal do que a média mundial, em muito devido às orientações do Presidente da República para ignorar as autoridades sanitárias e não realizar distanciamento social ou uso de máscaras, bem como seu atraso na compra de vacinas e incentivo para o uso de medicamentos comprovadamente inadequados. Diante das fartas evidências de crimes cometidos pelo presidente Jair Bolsonaro, assessorado por autoridades do Governo, deputados e empresários, defendemos a convergência de ações para apuração imediata e responsabilização de todos que contribuíram para a escalada de mortes (evitáveis) durante a pandemia de Covid-19.

A CPI da Pandemia identificou 29 tipos penais e sugeriu o indiciamento de 66 pessoas, incluindo o ex-ministro da Saúde Eduardo Pazuello e o atual titular da pasta, Marcelo Queiroga. Foram apontados ainda crimes cometidos por duas empresas: a Precisa Medicamentos e a VTCLLog. Jair Bolsonaro foi acusado formalmente de ter cometido nove crimes: prevaricação; charlatanismo; epidemia com resultado morte; infração a medidas sanitárias preventivas; emprego irregular de verba pública; incitação ao crime; falsificação de documentos particulares; crime de responsabilidade e crimes contra a humanidade. Pesquisas apresentadas pela Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), pelo Centro de Pesquisas e Estudos de Direito Sanitário (Cepedisa) da Universidade de São Paulo, pela Conectas Direitos Humanos e pelo Instituto Lowy (Austrália), bem como a representação de ex-membros da Procuradoria Geral da República e a condenação do Tribunal Permanente dos Povos, também sustentam as acusações. Mesmo assim, a Procuradoria-Geral da República atuou pela impunidade e pediu ao Supremo Tribunal Federal (STF) o arquivamento de ações que propõem apurar crimes do atual presidente da República, seus filhos e aliados.

AGENDA COVID-19

POR REPARAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO

Observamos que as Diretrizes do Programa de Governo de Luiz Inácio Lula da Silva e Geraldo Alckmin para o período 2023-2026 trazem preocupações no que tange à superação do negacionismo, ao fortalecimento do SUS, à promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e observam maior atenção aos órfãos da pandemia, bem como aos efeitos econômicos no âmbito da pandemia na economia cultural. O programa de governo desenhado pelo Coligação Brasil da Esperança ter sido escolhido pela população brasileira é um alento para milhões, sejam eles enlutados devido à Covid, filhos órfãos dessa tragédia ou sobreviventes que lidam com sequelas da doença.

Entretanto, entendemos que será possível e necessário ir além e aferir centralidade e priorização dessa pauta no exercício do Governo 2023-2026, desenvolvendo instrumentos para a governança de ações públicas transversais. Propomos que os problemas públicos referentes à pandemia de Covid-19 sejam lidados com a devida relevância, conforme prerrogativas que já foram constantemente apresentadas por nossas organizações, pela academia e nas recomendações delineadas no relatório da CPI da Pandemia conduzida pelo Senado Federal. Solicitamos, portanto, que relatorias e relatores temáticos dos Grupos Técnicos do Gabinete de Transição tomem em conta as seguintes medidas desta Agenda por Reparação e Responsabilização, para que o próximo governo trate, de modo muito diferente do anterior, com justiça e dignidade todas e todos os afetados pela Pandemia de Covid-19.

MEDIDAS

AGENDA COVID-19 POR REPARAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO

1. Priorizar atuação ativa do Ministério da Justiça e da Advocacia-Geral da União visando a responsabilização de Jair Bolsonaro, assessores diretos do governo, parlamentares e empresários associados, pelos crimes previstos no Código Penal em seus Artigos 132 (“Perigo para a vida ou saúde de outrem”), 257 (“Subtração, ocultação ou inutilização de material de salvamento”), 268 (“Infração de medida sanitária preventiva”), 315 (“Emprego irregular de verbas ou rendas públicas”) e 319 (“Prevaricação”);

(Direcionamento: GT Justiça e Segurança Pública; GT Direitos Humanos);

2. Priorizar o orçamento para a seguridade social, considerando a necessária agenda de reparação para milhões de brasileiros nos âmbitos da saúde, assistência e previdência social;

(Direcionamento: GT Desenvolvimento Social e Combate à Fome; GT Previdência Social; GT Saúde; GT Direitos Humanos; GT Mulheres; GT Economia; GT Planejamento, Orçamento e Gestão);

3. Formular políticas de previdência social dignas às e aos viúvos, às famílias guardiãs das crianças e adolescentes órfãos e aos sobreviventes com graves sequelas devido à Covid-19, bem como prever compensação pecuniária aos trabalhadores de setores emergenciais;

(Direcionamento: GT Previdência Social; GT Desenvolvimento Social e Combate à Fome; GT Saúde; GT Direitos Humanos; Subgrupo de Infância; GT Mulheres; GT Economia; GT Planejamento, Orçamento e Gestão);

AGENDA COVID-19

POR REPARAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO

4. Realizar iniciativa de assistência social voltada a jovens órfãos da Covid-19;
(Direcionamento: GT Desenvolvimento Social e Combate à Fome; GT Direitos Humanos; Subgrupo de Infância; GT Juventude; GT Economia; GT Planejamento, Orçamento e Gestão);
5. Estabelecer cotas sociais para acesso e permanência em cursos acadêmicos e técnicos para viúvas, sobreviventes, adolescentes e jovens órfãos da pandemia;
(Direcionamento: GT Juventude; GT Educação; GT Direitos Humanos; GT Planejamento, Orçamento e Gestão);
6. Fortalecer o SUS para viabilizar o tratamento de pessoas sobreviventes e para lidar com a doença e sua prevenção por meio de campanhas de vacinação e distribuição de equipamentos de proteção individual com o devido rigor, enquanto durar o período de pandemia e também quando passar a ser considerada endêmica pela Organização Mundial da Saúde;
(Direcionamento: GT Saúde; GT Planejamento, Orçamento e Gestão);
7. Estabelecer iniciativas de ações públicas de saúde mental no âmbito da atenção primária em saúde, específicas para o cuidado de enlutados pela Covid-19, considerando suas especificidades etárias, territoriais e tipo de luto;
(Direcionamento: GT Saúde; GT Desenvolvimento Social e Combate à Fome);
8. Desenhar arranjos transversais e interseccionais voltados para o cuidado integral, que atentem para a sobreposição de exclusão que incidiu sobre as populações vulneráveis em situação de pobreza e miséria, negras, quilombolas e indígenas, e estabeleçam articulações intersetoriais, interfederativas e participativas, de modo a ser possível apresentar a todas e todos os concernidos com o tema as possibilidades de acessos a políticas públicas de amparo;
(Direcionamento: GT Desenvolvimento Social e Combate à Fome; GT Saúde; GT Igualdade Racial; GT Mulheres; GT Direitos Humanos; GT Povos Originários);
9. Inserir na Estratégia de Busca Ativa da assistência social a identificação e a atenção prioritária a pessoas que possam ser beneficiárias das políticas da Agenda Covid-19, com especial cuidado às populações negras em situação de vulnerabilidade em meio urbano e rural, comunidades tradicionais indígenas e quilombolas;
(Direcionamento: GT Desenvolvimento Social e Combate à Fome; GT Planejamento, Orçamento e Gestão);
10. Estabelecer linha de financiamento relevante para o desenvolvimento de tecnologia, pesquisa e inovação científica sobre Covid-19 e demais riscos de pandemias, e seus impactos sobre a sociedade brasileira, fortalecendo estudos e pesquisas que evidenciem a forma diferenciada como a pandemia tanto atingiu diferentes segmentos da sociedade brasileira em termos epidemiológicos, como também gerou impactos de exclusão social, econômica, racial e de gênero no agravamento dos quadros, atentando para diagnósticos aprofundados multidimensionais;

AGENDA COVID-19

POR REPARAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO

(Direcionamento: GT Ciência, Tecnologia e Inovação; GT Igualdade Racial; GT Povos Originários; GT Mulheres; GT Desenvolvimento Regional; GT Direitos Humanos; GT Economia; GT Planejamento, Orçamento e Gestão; GT Relações Exteriores);

11. Designar orçamento para Políticas de Memória, com o estabelecimento de iniciativas educacionais e construção de Memoriais em todos os estados e, se possível, regiões de saúde, como registro e reconhecimento às vítimas da Covid-19;

(Direcionamento: GT Cultura; GT Comunicação Social; GT Educação; GT Relações Exteriores);

12. Criar um Museu Nacional da Pandemia de Covid19, com acervo científico, tecnológico, jurídico e cultural sobre a pandemia de Covid19 no país, congregando, também, mapeamento atualizado de Memoriais de mesmo tema criado nos Estados;

(Direcionamento: GT Cultura; GT Educação; GT Ciência, Tecnologia e Inovação);

13. Estabelecer o “Fórum Nacional Temático da Covid-19”, com representantes governamentais, acadêmicos, conselheiros nacionais de políticas públicas, ativistas de ONGs e movimentos sociais dedicados ao tema, atuantes nos diversos setores temáticos e esferas federativas, para seguir lidando de modo democrático, prioritário e emergencial com a implementação desta agenda transversal

(Direcionamento: GT Saúde; GT Desenvolvimento Social e Combate à Fome; GT Justiça e Segurança Pública; GT Direitos Humanos; GT Desenvolvimento Regional; GT Igualdade Racial; GT Povos Originários; GT Juventudes; GT Economia; GT Planejamento, Orçamento e Gestão; GT Previdência Social; GT Educação; GT Cultura; GT Comunicação Social; GT Relações Exteriores).

As seguintes organizações encaminham esta agenda:

- AVICO Brasil - Associação das Vítimas e de Familiares de Vítimas da Covid-19
- Projeto “Eles Poderiam Estar Vivos”
- LAP2D - Laboratório de Pesquisas sobre Ação Pública para o Desenvolvimento Democrático - Universidade de Brasília (UnB)
- Plataforma dos Movimentos Sociais pela Reforma do Sistema Político
- ABPN - Associação Brasileira de Pesquisadores/as Negros/as
- ANEPECP - Associação Nacional de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campo de Públicas
- IBASE - Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas
- CBJP - Comissão Brasileira Justiça e Paz - vinculada à CNBB
- INESC - Instituto de Estudos Socioeconômicos
- Geppherg - Grupo de Estudos e Pesquisas em Políticas Públicas, História, Educação para as Relações Raciais e Gênero - Universidade de Brasília (UnB)
- NEABI - Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas “Estamira Gomes Sousa” - Universidade Federal de Rondonópolis (UFR)

AGENDA COVID-19

POR REPARAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO

- RBdC - Rede Brasileira de Conselhos
- NEPPs - Núcleo de Estudos de Políticas Públicas "Elza de Andrade Oliveira" - Universidade Estadual Paulista (Unesp)
- GERIS - Grupo de Pesquisa sobre Estado, Regulação, Internet e Sociedade - Universidade de Brasília (UnB)
- Instituto Soma Brasil (João Pessoa-PB)
- NEAB - Núcleo de Estudos Afrobrasileiros da Universidade de Brasília (UnB)
- LBL - Liga Brasileira de Lésbicas
- NISP - Núcleo de Pesquisa e Extensão em Inovações Sociais na Esfera Pública - Universidade do Estado de Santa Catarina (Udesc)
- FAOR - Fórum da Amazônia Oriental
- Pro Pública Brasil - Associação Brasileira de Profissionais do Campo de Públicas



PLATAFORMA PELA REFORMA DO
SISTEMA POLÍTICO



GEPPHERG
GRUPO DE ESTUDOS E PESQUISA EM POLÍTICA PÚBLICA, HISTÓRIA, EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES RACIAIS E DE GÊNERO



Inesc

